



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------

Resolução Nº 40, de 26 de fevereiro de 2024.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria de Consolidação nº 6, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- **Considerando** a Portaria GM/MS Nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

- **Considerando** o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo Art. 25, Parágrafo Único, alínea "d" define: "A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas seguintes situações: ...d) Homologação de recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual".

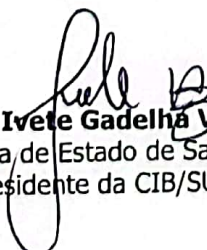
- **Considerando** a Resolução CIR Metropolitana III nº 75, de 12 de dezembro de 2023, que aprova as propostas cadastradas pelo município de São Miguel do Guamá, junto ao Sistemas do Ministério da Saúde destinadas à Estruturação e Custeio de Serviços da Atenção Especializada, nos termos da Portaria GM/MS Nº 544/2023.

Resolve:

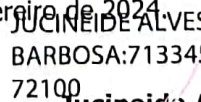
Art.1º - Homologar a Resolução CIR Metropolitana III nº 75, de 12 de dezembro de 2023, que aprova as propostas cadastradas pelo município de São Miguel do Guamá, junto ao Sistemas do Ministério da Saúde destinadas à Estruturação e Custeio de Serviços da Atenção Especializada, nos termos da Portaria GM/MS Nº 544/2023, conforme quadro a seguir:

Nº Proposta	Objeto	Valor total
11454.76.0000/1230-13	Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente	R\$ 2.615.250,00
192270	Recurso Financeiro Emergencial para Custeio daAtenção Especializada	R\$ 8.000.000,00
192539	Recurso Financeiro Emergencial para Custeio daAtenção Especializada	R\$ 1.000.000,00
192558	Recurso Financeiro Emergencial para Custeio daAtenção Especializada	R\$ 5.000.000,00

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Ivetê Gadelha Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Belém, 26 de fevereiro de 2024.


Assinado de forma digital
por JUCINEIDE ALVES
BARBOSA:71334572100
Dados: 2024.02.27 14:09:50
03'00'
Jucineide Alves Barbosa
Presidente do COSEMS/PA.